



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

## PORTARIA ARTESP Nº 88, DE 17 DE JULHO DE 2025

*Homologação do Resultado Final do Processo de Progressão 1-2025 dos empregados públicos permanentes da ARTESP.*

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 14, da Portaria ARTESP nº 48, de 02 de maio de 2024;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo de Progressão 1-2025 dos empregados públicos permanentes da ARTESP, salvo o da carreira de Especialista em Regulação de Transporte I, com efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2025.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00015562/2025-53 - Portaria ARTESP nº 88, de 17 de julho de 2025)